



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1356/09 (Prot.4906/09)	Pelotas, 1º de dezembro de 2009.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 1º-12-2009:

Número: 4906/2009	Mensagem nº 074/09
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Altera a redação da Lei Municipal nº 5.633, de 12 de novembro de 2009, que institui o Programa de Regularização Fiscal no Município de Pelotas-REFIS, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M